

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 434/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO MATEUS QUANDO EM VIAGEM, A SERVIÇO, FORA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente os servidores do Conselho Tutelar de São Mateus não recebem nenhuma ajuda de custo para viagem, a serviço, fora do município.

Diante disso, solicitamos que seja viabilizado o pagamento de diárias ao conselheiro e ao motorista do referido Conselho, visto que quando viajam esses servidores são “obrigados” a usar o próprio recurso para as despesas com alimentação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de junho de 2019.

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador